



Camara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado
EM: 20-11-06

PRESIDENTE

ENCAMINHADO(A)

EM: 21-11-06
OFÍCIO Nº 1452/06

PROT O C O L O

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....46375.....Data 21/11/06
Horário.....08:09.....
.....Adsv.ar.....
Responsável

REQUERIMENTO Nº 438

SESSÃO ORDINÁRIA: 20 de novembro de 2.006

AUTOR: VEREADOR **CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO À COLETA DE LIXO HOSPITALAR EM NOSSA CIDADE

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

À vista do exposto, requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- O serviço de coleta de lixo hospitalar em nossa cidade é terceirizado?
- Se afirmativo, qual a empresa que realiza este serviço?
- Qual o cronograma de coleta de lixo hospitalar em nossa cidade?

SALA DAS SESSÕES, em 20 de novembro de 2.006.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador - PSDB

*transcrito em 06/12 - of. nº 426
partido - 13/12*



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 12 de dezembro de 2.006.

Ofício Gab. 0835/2006

Assunto: Em atenção ao Requerimento de nº 438, de autoria do Nobre Vereador Claudécir Rodrigues Martins .

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....47563.....Data.....13.12.....2006.
Horário.....16:15.....
.....Adevar.....
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra, em que nos são solicitadas informações quanto à coleta de lixo hospitalar em nossa cidade, informamos que o referido servido é realizado diariamente por 02 (dois) funcionários públicos municipais devidamente credenciados e com transporte adaptado à atividade e são encaminhados até a Unidade de Transbordo situada na Santa Casa de Misericórdia de Assis, devidamente autorizada, onde a Empresa STERLIX Ambiental retira em dias alternados aproximadamente de 3500 a 4000 Kg/mês e encaminha para a cidade de Mogi-Mirim para o sistema de autoclave.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR Eduardo de Camargo Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Claudécir Rodrigues Martins

Câmara Municipal de Assis

NESTA

PROT. DE RESPOSTA Nº _____	
<input type="checkbox"/> LIVRO	<input type="checkbox"/> SISTEMA
PROP: Resp. Req. 438	
AUTOR: Claudécir	